ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 1610
Fls. 47
Cabixi - Ro.

LEI Nº 007

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CABIXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar provisoriamente, por 90 dias, para o Município de Cabixi, o Código Tributário do Município de Colorado do Oeste, instituido pela Lei Municipal nº 20 de 15/12/83, com as Alterações constantes das Leis Municipais nºS: 034/84 de 23/11/84 e 049/85 de 10/12/85.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Cabixi, 06 de Fevereiro de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal